



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 061/2015-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2015.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 12 – modalidade: especialização presencial.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9053/2015-PRO considerando o Parecer Técnico nº 045/2015-PPG

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 12 – modalidade: especialização presencial.

- número de vagas:
  - mínimo: 16
  - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)